CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 981 /2021

PROTOCOLO
07/07/2021
09:07
Hc
Recionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Anderson Clayton Duarte de Medeiros – Andinho Duarte**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Caicó Judas Tadeu e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Solicitando o cumprimento da **LEI Nº 5.223 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 (em anexo)** que "Dispõe sobre a reserva mínima de 5% (cinco por cento) de banheiros químicos para crianças e adolescentes em eventos realizados no Município de Caicó

A referida traduz os devidos cuidados com a saúde e bem-estar das crianças que necessitam fazer uso de banheiros químicos em eventos do município. Em período de festas como a festa de Sant'ana e Carnaval, o público infantil fica impossibilitado de utilizar banheiros adultos, já que a prática do uso pode causar diversas doenças de adulto para infantil.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de julho de 2021.

Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Vereador – PSC

Lido e Despachado no Expediente em 07/07/2020. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2020.
Data(s) de envio: _____/_____/2020. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

Câmara Municipal de Caicó - RN

PROTOCOLO GERAL 1106/2021
Data: 07/07/2021 - Horário: 10:53
Legislativo - IND 981/2021